



ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023 - 2024.

Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do senhor Vereador José Américo Ribeiro, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 16hs e 30min (dezesesseis horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo, Osmar do Nascimento Bernardes e Roberto Caetano da Silva. Inicialmente, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica, salmo 98 efetivada pela vereadora Maria Aparecida do Amaral. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e de Guimarães. Na sequência do expediente, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por 08 (oito) votos. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: PROJETO DE LEI Nº 018/2024 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PROJETO DE LEI Nº 019/2024 - "ALTERA REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 87, DA LEI Nº 171, DE 08 DE MARÇO DE 1976, QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ACRESCENTADO PELA LEI Nº 1.709, DE 19 DE ABRIL DE 2024”, PROJETO DE LEI Nº 020/2024 - "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE GUIMARÂNIA, PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e PROJETO DE LEI Nº 021/2024 - "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO DE 2025/2028 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Em seguida, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos de Leis nº 019, 020 e 021/2024 foram devolvidos pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ vereador Belchior Ferreira dos Santos, com pareceres aprovados pelos membros da comissão, salvo o Projeto de Lei nº 018/2024, que por questões legais, constitucionais e formais manteve com a comissão. Seguindo o expediente, o presidente passou para discussão e votação dos projetos de leis; depois das chamadas nominais os Projetos de Leis nº 020 e 021/2024 foram aprovados em primeira e segunda discussão por unanimidade de 08 (oito) votos favoráveis,



salvante o Projeto de Lei nº 019/2024, que foi aprovado por 07 (sete) votos, registrado o voto contrário do vereador Osmar do Nascimento Bernardes. No expediente de indicações, o autor vereador Belchior Ferreira dos Santos, fez a leitura da indicação nº 010/2024 sugerindo que se oficie o **Executivo Municipal**, para que, através das Secretarias Municipais competentes resolvam a questão dos pacientes do município que fazem tratamento em Barretos-SP no Hospital do Câncer, pois chegou até esse vereador inúmeras reclamações de pacientes que relataram que os motoristas retornam para o município sempre as 16:30 horas, independente se todos os pacientes já foram atendidos ou não, razão pela qual aqueles que tem a consulta depois das 16:00 horas precisam aguardar na casa de apoio até o as 16:30 horas do dia seguinte para retornarem ao município. Solicita-se que as secretarias competentes, tanto de saúde quanto a de transporte flexibilizem o horário dos motoristas a fim de esperarem todos os pacientes serem atendidos para depois retornarem ao município, para os mesmos não terem que esperar um dia inteiro para retornarem. Após as discussões e esclarecimentos, feita a chamada nominal, a indicação foi aprovada em única votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Não havendo mais matéria para discussão e votação na ordem do dia, o presidente declarou a palavra franca. Na oportunidade o vereador Geraldo Herley Peres, pediu ao presidente que levasse ao conhecimento do setor de licitação, o reconhecimento dele e da Associação de Água Limpa, a eficiência que demonstraram no recurso da emenda do Deputado Jean Freire, que pela presteza e aplicabilidade conseguiram comprar uma Roçadeira, uma Ensiladeira e uma Carreta de metal basculante com capacidade para 04 (quatro) toneladas. Ainda com a palavra, o vereador Geraldo pediu ao presidente que reiterasse sua indicação apresentada na penúltima reunião, solicitando, a elaboração de um projeto de lei que vise conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano para os comércios afetados por alagamentos. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 11 de junho de 2024. As demais discussões se encontram registradas em vídeo íntegro da reunião disponível na página do Facebook, do youtube e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimaraniamg.gov.br/>).